



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 25/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 235/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º – DESIGNAR** provisoriamente a servidora **OLIVÍA DIANNA OLIVEIRA GOMES**, em substituição ao servidor anteriormente designado, o Sr. Diogo Wagner, para exercer a função de fiscal do contrato nº 235/2020 - proveniente do processo administrativo nº 016589/2018 – concorrência pública nº 00008/2018, que visa a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura básica (saneamento básico) de todo o perímetro urbano da localidade de Praia Das Neves, com a implantação das redes de distribuição de água potável, de captação do esgoto doméstico e de drenagem pluvial, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa **Universo Viana Empreendimentos Ltda - ME**.

**Art. 2º** -Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

**Art. 3º** – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CERTIDÃO	
Portaria Semobh nº 25/2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2016.	
Em	14/03/2022
Servidor	Wagner Porto Viana

Presidente Kennedy-ES; 14 de março de 2022

Wagner Porto Viana  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação  
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO	
Certifico que Portaria Semobh nº 25/2022	
publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	14/03/2022
Servidor(a):	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES	



PROTÓCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 000489/2022  
14/03/2022 - 14:48:48  
SEMOBH/PK  
PORTARIA/SEMOBH/Nº 25/2022